

# Track&Field

**Track&Field Co. S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 59.418.806/0001-47

## FATO RELEVANTE

A Track&Field Co. S.A. (“Companhia”) (B3: TFCO4), empresa brasileira, de alcance nacional, com mais de 30 anos de atuação nos mercados de moda esportiva e *wellness*, comunica aos seus acionistas e ao mercado, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, que o Conselho de Administração, reunido em 18/12/2024, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 7.108.091,05. O pagamento ocorrerá em 30/05/2025 na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos.

Farão jus ao pagamento os acionistas titulares de ações da Companhia em 23/12/2024 (inclusive), sendo que as ações, a partir de 26/12/2024 (inclusive), serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses juros sobre capital próprio. O valor bruto por ação dos Juros sobre o Capital Próprio é de R\$ 0,00465062200 por ação ordinária e R\$ 0,04650621999 por ação preferencial.

Adicionalmente, comunicamos a contratação de BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, para realizar as aquisições no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado em 21 de novembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes características:

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação; | O objetivo do Programa de Recompra de Ações é maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia por meio de uma administração eficiente de sua estrutura de capital, mediante a aquisição das ações preferenciais de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, bonificação ou posterior alienação no mercado, cancelamento, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e nas normas enunciadas na Resolução CVM 77; podendo, ainda, atender ao exercício de incentivos outorgados de acordo com o Programa de Ações Restritas da Companhia ou outros programas de remuneração baseada em ações. |
| 2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;    | Conforme última posição acionária disponível, a Companhia tem: (i) 54.787.912 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e sete mil, novecentas e doze) ações preferenciais em circulação (“Ações em Circulação”); das quais (ii) 2.778.273 (dois milhões, setecentas e setenta e oito mil, duzentas e setenta e três) ações preferenciais já estão em tesouraria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Por meio do Programa de Recompra de Ações a Companhia poderá comprar até 2.700.518 (dois milhões, setecentas mil, quinhentas e dezoito) ações preferenciais da Companhia, representativas de 0,29% do total de ações emitidas pela Companhia (3,91% do total de ações preferenciais) e de 4,93% das Ações em Circulação. |
| 4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A Companhia não pretende fazer uso de instrumentos derivativos na execução do Programa de Recompra de Ações.                                                                                                                                                                                                             |
| 5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não há acordos ou orientação de voto entre a Companhia e eventual contraparte.                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:<br>a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e<br>b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores; | Não haverá operações cursadas fora de mercado organizado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não aplicável, pois não haverá impacto na composição do controle acionário ou na estrutura administrativa da Companhia em decorrência do Programa de Recompra de Ações.                                                                                                                                                  |
| 8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;                                                                                                                                                                                                       | O Programa de Recompra de Ações prevê a aquisição exclusivamente em bolsa, não sendo possível, portanto, determinar previamente quem serão as contrapartes de cada operação.                                                                                                                                             |
| 9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos, uma vez que as ações adquiridas serão, a princípio, mantidas em tesouraria, para utilização em seus planos de remuneração baseados em ações, ou canceladas.                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas                                                                                                                                                                                            | O prazo máximo para liquidação das aquisições é de 18 meses, com início em 21 de novembro de 2024 e término em 21 de maio de 2026, inclusive.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.                                                                                                                                                                                          | As operações de aquisições no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão realizadas em bolsa com a intermediação de MERRIL LYNCH S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 02.670.590/0001-95, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 11º e 12º andares, São Paulo-SP, CEP 04538-132 e BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22.                                                                                                                                                                             |
| 12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022.                                                                                                                            | <p>A aquisição de ações ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta de Reserva de Investimento e Capital de Giro, cujo saldo, conforme informações financeiras com data base de 30 de setembro de 2024, era de R\$ 76.867 mil, que são suficientes.</p> <p>O saldo das reservas de lucros e capital da Companhia e do resultado já realizado no exercício em andamento, com a exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído, da reserva de incentivos fiscais, e do respectivo dividendo obrigatório, com base nas informações financeiras com data base de 30 de setembro de 2024, é de R\$ 134.143 mil</p> |
| 13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos. | <p>A administração da Companhia entende que a execução do Programa de Recompra de Ações não afetará a capacidade de pagamento das obrigações assumidas, tampouco o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.</p> <p>A Companhia mantém índice de liquidez confortável com um controlado nível de alavancagem, que suporta a execução do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

**Patricia Abibe**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

# Track&Field

## Track&Field Co. S.A.

Public Company

CNPJ/MF 59.418.806/0001-47

### MATERIAL FACT

Track&Field Co. S.A. ("Company") (B3: TFCO4), a Brazilian company with nationwide reach and over 30 years of experience in the sports fashion and wellness markets, informs its shareholders and the market, in accordance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, that the Board of Directors, meeting on 12/18/2024, approved the declaration and payment to shareholders of interest on shareholders' equity in the gross amount of R\$ 7,108,091.05. The payment will occur on 05/30/2025, in proportion to each shareholder's participation, with withholding of Income Tax at source, except for shareholders who are legally immune or exempt.

Shareholders holding shares in the Company on 12/23/2024 (inclusive) will be entitled to the payment, and from 12/26/2024 (inclusive), the shares will be traded on the stock exchange "ex" these interest on shareholders' equity. The gross value per share of the Interest on Shareholders' Equity is R\$ 0.00465062200 per common share and R\$ 0.04650621999 per preferred share.

Additionally, we inform the hiring of BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 14th floor, part, São Paulo, SP, registered under CNPJ/MF No. 43.815.158/0001-22, to carry out acquisitions under the Company's Share Buyback Program approved on November 21, 2024, which will now operate with the following characteristics:

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Provide a detailed justification for the objective and the expected economic effects of the transaction; | The objective of the Share Buyback Program is to maximize value generation for the Company's shareholders through efficient management of its capital structure, by acquiring its own preferred shares for retention in treasury, bonus distribution, or subsequent sale in the market, cancellation, without reducing the Company's share capital, in compliance with the provisions of § 1 of Article 30 of the Corporations Law, and the regulations set forth in CVM Resolution 77; it may also serve to meet the exercise of incentives granted under the Company's Restricted Stock Program or other share-based compensation programs. |
| 2. Inform the quantities of shares (i) in circulation and (ii) already held in treasury;                    | According to the latest available shareholder position, the Company has: (i) 54,787,912 (fifty-four million, seven hundred and eighty-seven thousand, nine hundred and twelve) preferred shares in circulation ("Shares in Circulation"); of which (ii) 2,778,273 (two million, seven hundred and seventy-eight thousand, two hundred and seventy-three) preferred shares are already held in treasury.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3. Inform the quantity of shares that may be acquired or sold;                                              | Through the Share Buyback Program, the Company may purchase up to 2,700,518 (two million, seven hundred thousand, five hundred and eighteen) preferred shares of the Company, representing 0.29% of the                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | total shares issued by the Company (3.91% of the total preferred shares) and 4.93% of the Shares in Circulation.                                                                                    |
| 4. Describe the main characteristics of the derivative instruments that the company may use, if any;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | The Company does not intend to use derivative instruments in the execution of the Share Buyback Program.                                                                                            |
| 5. Describe, if applicable, any agreements or voting instructions in place between the company and the counterparty of the transactions;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | There are no agreements or voting instructions between the Company and any potential counterparty.                                                                                                  |
| 6. In the event of transactions conducted outside organized securities markets, provide:<br>a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (sold); and<br>b. if applicable, the reasons justifying the execution of the transaction at prices more than 10% (ten percent) higher, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) lower, in the case of sale, than the average weighted price, based on volume, in the previous 10 (ten) trading sessions; | There will be no transactions conducted outside an organized market.                                                                                                                                |
| 7. Inform, if applicable, the impacts that the transaction will have on the composition of the shareholding control or the administrative structure of the company;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Not applicable, as there will be no impact on the composition of the shareholding control or the administrative structure of the Company as a result of the Share Buyback Program.                  |
| 8. Identify the counterparties, if known, and, if it is a related party to the company, as defined by the accounting rules that address this matter, also provide the information required by Article 9 of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022;                                                                                                                                                                                                                                    | The Share Buyback Program provides for acquisitions exclusively on the stock exchange, and therefore it is not possible to determine in advance who the counterparties of each transaction will be. |
| 9. Indicate the destination of the funds raised, if applicable;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Not applicable, as the Company will not raise any funds, since the shares acquired will, in principle, be held in treasury for use in its share-based compensation plans or canceled.               |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. Indicate the maximum term for the settlement of the authorized transaction;                                                                                                                                                       | The maximum term for the settlement of the acquisitions is 18 months, starting on November 21, 2024, and ending on May 21, 2026, inclusive.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11. Identify the institutions that will act as intermediaries, if any;                                                                                                                                                                | The acquisition transactions under the Share Buyback Program will be carried out on the stock exchange with the intermediary of Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 02.670.590/0001-95, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,400, 11th and 12th floors, São Paulo-SP, ZIP code 04538-132 and BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 14th floor, part, São Paulo, SP, registered under CNPJ/MF No. 43.815.158/0001-22.                                                                                                                  |
| 12. Specify the available resources to be used, in accordance with Article 8, § 1, of CVM Resolution No. 77, dated March 29, 2022;                                                                                                    | <p>The acquisition of shares will be made using available resources from the Investment Reserve and Working Capital account, which, according to financial information as of September 30, 2024, had a balance of R\$ 76.867 million, which is sufficient.</p> <p>The balance of the Company's profit reserves and capital, as well as the results already realized in the current fiscal year, excluding the legal reserve, reserve for profits to be realized, special dividend reserve not distributed, tax incentive reserve, and the respective mandatory dividend, based on financial information as of September 30, 2024, is R\$ 134.143 million.</p> |
| 13. Specify the reasons why the members of the board of directors feel confident that the share buyback will not harm the fulfillment of obligations assumed with creditors or the payment of mandatory, fixed, or minimum dividends. | <p>The Company's management believes that the execution of the Share Buyback Program will not affect its ability to meet its obligations, nor the payment of mandatory minimum dividends.</p> <p>The Company maintains a comfortable liquidity ratio with a controlled level of leverage, which supports the execution of the program.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

São Paulo, December 18, 2024

**Patricia Abibe**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer